

ADITAMENTO À ATA DA 50^a SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 14/6/2010

O Tribunal, **por unanimidade**, aprovou a fruição de férias do Sr. Ministro-Presidente, Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, no período de 2 a 16 de julho de 2010, correspondente a 2^a parcela do presente exercício.